



PUBLICADO

02/07/2014

Nº 5.387

Ass.

RESOLUÇÃO Nº 65/2014

Data: 24/06/2014

Súmula – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional no valor de R\$ 41.530,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.004	CAPS AD III - MARMELEIRO	
10.302.0008.2008	Manutenção do CAPS AD III - Marmeleiro	
3.1.90.11 (750) (324)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 32.000,00
3.1.90.13 (760) (324)	Obrigações Patronais	R\$ 9.200,00
3.3.90.47 (820) (324)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 330,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.004	CAPS AD III - MARMELEIRO	
10.302.0008.2008	Manutenção do CAPS AD III - Marmeleiro	
3.3.90.39 (810) (324)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 32.500,00
4.4.90.52 (830) (324)	Obrigações Patronais	R\$ 9.030,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 24 de junho de 2014

ALBERTO ARISI
Presidente